

Ofício nº 956 (SF)

Brasília, em 8 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

Assunto: Inexatidão material em autógrafos.

Senhor Primeiro-Secretário,

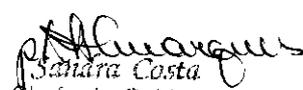
Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2018 (PL nº 4.060, de 2012, nessa Casa), encaminhados através do Ofício nº 925 (SF), de 17 de julho de 2018, que “Dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)”.

Comunico, ainda, que foram encaminhados novos autógrafos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
em 08 / 08 / 2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral do Mesa, para as devidas providencias.
 Sônia Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENDD 00/07/2018 14:29
Ponto: 4558 Ass.: Sônia Costa
Ordem: 1988